



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 481/2017

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14840/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item II** da **PORTARIA TRT GP N. 317/2012**, de 13.09.2012.

II - Designar o servidor **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n. 201.319.920, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente